



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA N.º 004/2000

(dispõe sobre suplementação de verbas)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV, DO ARTIGO 9º, DO REGIMENTO INTERNO DA CASA,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reduzidas no valor de R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL CORPO LEGISLATIVO

3000 - Despesas Correntes	
3111 – Pessoal Civil	- R\$ 81.000,00
3111 – Pessoal Civil (Verba de Repres.)	- R\$ 13.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente	- R\$ 17.000,00

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA DA CÂMARA

3000 - Despesas Correntes	
3132 – Outros Serviços e Encargos	- R\$ 75.000,00
3252 – Pensionistas	- R\$ 53.000,00
3253 – Salário Família	- R\$ 9.000,00
4110 – Obras e Instalações	- R\$ 25.000,00
4120 – Equipamento e Material Permanente	- R\$ 25.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

ATO DA MESA N.º 004/2000- (Dispõe sobre suplementação de verbas)

- fls.02

Artigo 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL SECRETARIA DA CÂMARA

3000 - Despesas Correntes	
3111 - Pessoal Civil	+ R\$ 102.000,00
3120 - Obrigações Patronais	+ R\$ 140.000,00
3120 - Material de Consumo	+ R\$ 15.000,00
3251 - Inativos	+ R\$ 41.000,00

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de Novembro de 2000.


EDSON ANÍBAL DE AQUINO GUEDES

Presidente


MARINO FARIA

1º Secretário


PEDRO MOTTA

2º Secretário